

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1427/2023**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00201.100039/2023-64, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, a servidora **ADRIANA VILHENA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, matrícula SIAPE n.º 2035251, requisitada do quadro de pessoal da Universidade Federal do Acre - Ufac, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 31/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2749521 e o código CRC 8C8A27ED